
PORTARIA Nº 57/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 0057739-86.2023.8.24.0710, à servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, no período de 04/12 a 08/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período de 04/12 a 07/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 11 de dezembro de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro